



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 021/2008 - CMEB**

Concede autorização para o funcionamento da Educação Infantil da Unidade de Educação Infantil "MAC" – Belém/PA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM**, usando de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no art. 30, da Resolução nº. 015/03-CMEB, e de acordo com a decisão do plenário, em sessão ordinária realizada no dia 29 de maio de 2008 (Proc. n.º 065/05-CMEB), resolve:

**Art.1º** Autorizar, pelo **período de 04 (quatro) anos**, o funcionamento da Educação Infantil – Creche e Pré-escola da **Unidade de Educação Infantil "MAC"**, situada a rua Camilo Salgado, s/n, Bairro do Aeroporto, Distrito de Mosqueiro, município de Belém/PA.

**Parágrafo único.** A Unidade Educativa será submetida, nesse período, a supervisão/avaliação contínua e periódica, que determinará as condições para a renovação do ato de funcionamento da etapa da Educação Básica.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM**, 29 de maio de 2008.

  
**Carlos Antonio Farias Sales**  
Presidente do CMEB